

Ofício n.º 729/GSC

Unaí (MG), 27 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 69/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê, que proíbe a suspensão do fornecimento de água e energia elétrica nos imóveis onde residam pessoas enfermas, em fase terminal ou acamadas, que integrem o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 289, de 29 de novembro de 2022, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 26 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais